



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
*Gabinete do Prefeito*



## DESPACHO

**Tomada de Preços nº 002/2021 - CPL**  
**Processo Administrativo nº 023/2021**

**RECEBO** os autos do processo administrativo em epígrafe para, adotando como fundamento o teor integral do parecer jurídico prolatado pela assessoria jurídica municipal, declarar a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** inidônea para licitar com a Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pelo período de 2 (dois) anos a contar da publicação da presente decisão.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Junho de 2021

  
**RONEI FERREIRA ALENCAR**  
Prefeito Municipal